

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 362/2014**, que tem como **OBJETO**: Construção de modulo sanitário na escola Costa e Silva na região da Gameleira na zona rural do município de Manoel Vitorino.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.670,26 (quatro mil e seiscentos e setenta reais e vinte e seis centavos).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da CONTRATADA: IMBUIRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, estabelecida na Rua Olaria, 87, CEP: 45.207-030, Mandacaru, Jequié/BA, inscrita no CNPJ: 18.725.233/0001-17

Manoel Vitorino – BA, 03 de Novembro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 362/2014. **PROCESSO Nº:** Dispensa 236/2014
CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: IMBUIRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 18.725.233/0001-17.

OBJETO: Construção de modulo sanitário na escola Costa e Silva na região da Gameleira na zona rural do município de Manoel Vitorino.

VALOR: R\$ 4.670,26 (quatro mil e seiscentos e setenta reais e vinte e seis centavos).

ASSINATURA: 03/11/2014. **VIGÊNCIA:** 10/11/2014.

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba
www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DE853CE2053D69E7B2BF5A311AF5C054